



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO Nº. 28 DE 13 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Atualiza o valor do crédito mensal para o cartão alimentação dos Servidores Públicos do Poder Executivo.

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 15/2012 de 21 de março de 2012

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado o valor mensal do Cartão Alimentação dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal que passará de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º. Terão direito ao Cartão Alimentação os Servidores Públicos do Poder Executivo ocupantes dos Cargos Efetivos, Comissionados, Secretários e Servidores Inativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, Mamborê, 13 de abril de 2018.

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal